



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



SERVIÇOS INTERNOS

Lucianópolis, 16 de fevereiro de 2024.

INEX 02/2024 CRED 01/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO OU INSTRUMENTO HÁBIL.

Em atendimento às exigências contidas no art.18, § 1º, inciso X; art. 25; art.104, inciso III, que confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e o artigo 117 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos, em observância a Lei Federal 14.133/21, dessa forma, fica resolvido que o gestor do contrato ou do instrumento hábil adotado pela administração respeitando as condições previstas no art. 95 da Lei Federal 14.133/21, designará o responsável pela fiscalização, registrando-se o sr.(a):

ACSA DA CRUZ SOUZA ALVES, Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, para ser o **GESTOR**.

Na ausência de designação do fiscal de contrato ou documento hábil adotado pela Administração, incumbirá ao próprio gestor a função de fiscalização, visto a limitação de pessoal para o cumprimento pleno dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/21, dessa maneira limitando a designação de um servidor específico para a atividade segregada.

Firma-se dessa forma, ambos representantes da Administração no contrato ou documento hábil a ser celebrado oriundo do Credenciamento nº 001/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS/SP** e as empresas **CRENCIADAS TEMPESTIVAMENTE CONFORME REGISTRADO NOS AUTOS DOS PROCESSOS**.

(a.a) HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
Prefeito Municipal

(a.a) ACSA DA CRUZ SOUZA ALVES
Diretor Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes